



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 61/2021

Altera a Resolução Legislativa nº 7, de 19 de junho de 2019.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30, §9º da Constituição Estadual e o art. 20, incisos V, VI e XII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O anexo I da Resolução Legislativa nº 007/2019 passa a vigorar conforme o anexo I desta Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 17 de dezembro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JEFERSON ALVES
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS
2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima



ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS DOS DEPUTADOS E SERVIDORES			
CARGOS	INTERIOR DO ESTADO	OUTROS ESTADOS	EXTERIOR
Servidores em Geral	R\$ 270,00	R\$ 420,00	U\$ 200,00
Diretorias e Equivalentes	R\$ 325,00	R\$ 420,00	U\$ 240,00
Superintendentes e Equivalentes	R\$ 390,00	R\$ 600,00	U\$ 350,00
Deputados		R\$ 2.500,00	U\$ 540,00
Presidente		R\$ 2.800,00	U\$ 600,00